

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 208 DE 19 DE MARÇO DE 2021

REVOGA O ANEXO XII, DA PARTE II DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 720/14 PARA EXTINGUIR O DOCUMENTO DE UTILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS (DUB-ICMS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. II, do Parágrafo Único, do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e no inciso I, do art. 48 da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-04/107/23/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a obrigatoriedade de apresentação do Documento de Utilização de Benefícios Fiscais (DUB-ICMS), relativamente a operações e prestações realizadas a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 2º - Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução SEFAZ nº 720, de 4 de fevereiro de 2014:

I - a alínea "p" do inciso II, do Parágrafo Único, do art. 1º;
II - o Anexo XII - Do Documento de Utilização de Benefícios Fiscais do ICMS (DUB-ICMS) - da Parte II.

Art. 3º - O disposto nos arts. 1º e 2º desta Resolução não afasta a obrigatoriedade de apresentação extemporânea ou de retificação do DUB-ICMS relativo a operações e prestações realizadas até 30 de junho de 2020, nos termos das normas que regulamentaram a sua entrega e nas condições nelas estabelecidas, nem a aplicação de penalidades pelo descumprimento dessas obrigações.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 19 de março de 2021

GUILHERME MERCÊS
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 2304968

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DA DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA SEFAZ Nº 1953 DE 19 DE MARÇO DE 2021

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores RAFAEL JANUZZI SOARES, ID Funcional 500067-7 e ALEXANDRE MANDARIM DE LACERDA, ID Funcional 1944136-3 pelos servidores TUANY CRISTINY MACHADO DA SILVA, ID Funcional 5074756-8, e GABRIEL REIS DE MELLO, Id. Funcional 5015989-5, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, instituída pela Portaria relacionada no quadro abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO Nº	PORTARIA DGAF Nº
OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI - EPP	017/2020	SEI-04/227/000042/2019	1885/2020

Art. 2º - Substituir o servidor ERITON FERNANDES RAMOS, ID Funcional 5093451-1, pelo servidor CERNI DOS REIS MELLO, ID Funcional 5112542-0, como substituto na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato instituída pela Portaria DGAF nº 1885, de 14 de abril de 2020.

Art. 3º - A atual Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato que menciona passa a ser TUANY CRISTINY MACHADO DA SILVA, ID Funcional 5074756-8, DIÓGENES PORTELLA CALDAS, ID Funcional 5093449-0, e GABRIEL REIS DE MELLO, Id. Funcional 5015989-5 e como substituto o servidor CERNI DOS REIS MELLO, ID. Funcional 5112542-0.

Art. 4º - Informa que os servidores DIÓGENES PORTELLA CALDAS, ID Funcional 5093449-0 e GABRIEL REIS DE MELLO, ID Funcional 5015989-5, indicados na Portaria DGAF nº 1885 de 14 de abril de 2020, passaram de substitutos para titulares na atual Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 017/2020, a partir de 19/03/2021.

CUNHA JUNIOR, ID Funcional 2849555-1, pela servidora ROSILEIA NASCIMENTO PATRICIO, ID Funcional 51146401, como Gestora do contrato, mencionado na Portaria SUPAFI nº 10, de 11 de julho de 2017, conforme disposto no § 1º, do art. 3º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora-Geral de Administração e Finanças, em

Id: 2305031

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DA DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA SEFAZ Nº 1954 DE 19 DE MARÇO DE 2021
SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores BRUNO PEREIRA DE MEDEIROS, ID Funcional 5111493, VIVIANI JOVINO, ID Funcional nº 5111505, pelos servidores TUANY CRISTINY MACHADO DA SILVA, ID Funcional 5074756-8 e GABRIEL REIS DE MELLO, ID Funcional 5015989-5, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, instituída pela Portaria relacionada no quadro abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO Nº	PORTARIA DGAF Nº
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	010/2019	SEI-04/172/000033/2019	1944/2020

Art. 2º - Substituir o servidor ERITON FERNANDES RAMOS, ID Funcional 5093451-1, pelo servidor CERNI DOS REIS MELLO, ID 5112542-0, como substituto na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato instituída pela Portaria SUPAFI nº 070/2018.

Art. 3º - A atual Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato que menciona passa a ser TUANY CRISTINY MACHADO DA SILVA, ID Funcional 5074756-8, DIÓGENES PORTELLA CALDAS, ID Funcional 5093449-0, e GABRIEL REIS DE MELLO, ID Funcional 5015989-5, e como substituto o servidor CERNI DOS REIS MELLO, ID Funcional 5112542-0.

Art. 4º - Informa que o servidor GABRIEL REIS DE MELLO, ID Funcional 5015989-5, indicados na Portaria DGAF nº 1885, de 14 de abril de 2020, passou de substituto para titular na atual Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 017/2020, a partir de 19/03/2021.

Art.5º - Permanece inalterado o Gestor do referido contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora-Geral de Administração e Finanças, em exercício

Id: 2305032

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA DGAF Nº 1955 DE 19 DE MARÇO DE 2021

SUBSTITUI MEMBROS E SUBSTITUTO NA

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores titulares AMÉRICO CARIOLANO COSTA ID Funcional 2290477-8, SERGIO AUGUSTO DA COSTA NASCIMENTO, ID Funcional nº 617753-0, pelos servidores GABRIEL REIS DE MELLO, ID Funcional 5015989-5 e MARCIA ASSIS DA CONCEIÇÃO, ID Funcional 5082738-3 na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO Nº	PORTARIA DGAF Nº
SERMACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	014/2019	SEI-E-04/056/590/2014	1792/2019

Art. 2º - A atual Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato que menciona passa a ser MARCIA ASSIS DA CONCEIÇÃO, ID Funcional 5082738-3, FABIO LOPES, ID Funcional 5086327-4 e GABRIEL REIS DE MELLO, ID Funcional 5015989-5 e como substituto os servidores ITAMAR DE OLIVEIRA CORREIA DA SILVA, ID Funcional 5087363-6 e CRISTIANO MENEZES DA SILVA, ID Funcional nº 4321446-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora-Geral de Administração e Finanças, em exercício

Id: 2305021

PORTARIA DGAF Nº 1956 DE 19 DE MARÇO DE 2021

SUBSTITUI MEMBROS E SUBSTITUTO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores TITULARES AMÉRICO CARIOLANO

COSTA, ID Funcional 2290477-8 e MARCIA ASSIS DA CONCEIÇÃO, ID Funcional 5082738-3, pelos servidores ALAN BRAGA LOUGON, ID Funcional 64322468-7 e NÉLIO DOS SANTOS CARVALHO, ID Funcional 5087758-5, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato.

Art. 2º - Substituir os servidores SUPLENTE NÉLIO DOS SANTOS CARVALHO, ID Funcional 5087758-5, SERGIO AUGUSTO DA COSTA NASCIMENTO, ID Funcional 617753-0 e RAIMUNDO CESAR ARAUJO, ID 4348608-8, pelos servidores GABRIEL REIS DE MELLO, ID Funcional 5015989-5 e EDNA MEDEIROS DE SOUZA, ID Funcional 5005247-0, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO Nº	PORTARIA SUPAFI Nº
VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	035/2018	SEI- E-04/172/100009/2018	143/2018

Art. 3º - A atual Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato que menciona passa a ser CRISTIANO MENEZES DA SILVA, ID Funcional 4321446-0, ALAN BRAGA LOUGON, ID Funcional 64322468-7 e NÉLIO DOS SANTOS CARVALHO, ID Funcional 5087758-5 e como suplentes os servidores GABRIEL REIS DE MELLO, ID Funcional 5015989-5 e EDNA MEDEIROS DE SOUZA, ID Funcional 5005247-0.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora-Geral de Administração e Finanças, em exercício

Id: 2305022

PORTARIA DGAF Nº 1957 DE 19 DE MARÇO DE 2021

SUBSTITUI MEMBROS E SUBSTITUTO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores TITULARES, AMÉRICO CARIOLANO

COSTA, ID Funcional 2290477-8 e SERGIO AUGUSTO DA COSTA NASCIMENTO, ID Funcional 617753-0, pelos servidores ALAN BRAGA LOUGON, ID Funcional 64322468-7 e GABRIEL REIS DE MELLO, ID Funcional 5015989-5, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato.

Art. 2º - Substituir os servidores SUPLENTE, MARCIA ASSIS DA CONCEIÇÃO, ID Funcional 5082738-3, GABRIEL REIS DE MELLO, ID Funcional 5015989-5, e MILENA RODRIGUES NEVES, ID 5082736-7, pelos servidores NÉLIO DOS SANTOS CARVALHO, ID Funcional 5087758-5 e TÂMARA CRISTINA DA SILVA, ID Funcional 4318471-5, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO Nº	PORTARIA DGAF Nº
VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	016/2019	SEI- E-04/172/50/2017	1817/2019

Art. 3º - A atual Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato que menciona passa a ser CRISTIANO MENEZES DA SILVA, ID Funcional 4321446-0, ALAN BRAGA LOUGON, ID Funcional 64322468-7 e GABRIEL REIS DE MELLO, ID Funcional 5015989-5, e como suplentes os servidores NÉLIO DOS SANTOS CARVALHO, ID Funcional 5087758-5 e TÂMARA CRISTINA DA SILVA, ID Funcional 4318471-5.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora-Geral de Administração e Finanças, em exercício

Id: 2305023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PORTARIA SSER Nº 248 DE 22 DE MARÇO DE 2021

ACRESCENTA MERCADORIAS AO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SSER Nº 238/2020, QUE DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM CERVEJA, CHOPE,

REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL E BEBIDA ISOTÔNICA E ENERGÉTICA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 1º e no artigo 6º da Resolução SEFAZ nº 358 de 13 de dezembro de 2018, e do que consta do processo nº SEI-040044/000006/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Anexo Único da Portaria SSER nº 238, de 28 de dezembro de 2020, ficam acrescentadas as seguintes mercadorias:

Ao inciso II - Refrigerantes

2.3 - Outras Marcas de refrigerantes

Subitem	Marca	Volume (ml)	PET	Vidro/PET Retornável	Lata	Vidro Não Retornável/Descartável
2.3.101	Tônica Indian	Até 269			3,21	4,24
2.3.102	Tônica Normal / Zero	Até 269			3,21	4,99
2.3.103	Citrus	Até 269			3,21	4,99
2.3.104	Club Soda	Até 269			3,21	4,99